



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 390/2025

Assunto: SOLICITA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA E AO EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE SINALIZAÇÃO COM "OLHO DE GATO" (TACHÕES REFLETIVOS) PARA DEMARCAR A PASSAGEM DE PEDESTRES NA AVENIDA PREFEITO ALBERTO ALVES CASEMIRO, CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS.

Destinatários: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana e Sr. Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: A Avenida Prefeito Alberto Alves Casemiro é uma importante via de tráfego intenso em nossa cidade, sendo utilizada diariamente tanto por veículos quanto por pedestres. A ausência de calçadas em diversos trechos compromete seriamente a segurança dos transeuntes, que acabam dividindo espaço com os automóveis.

Considerando a dificuldade ou inviabilidade da construção imediata de calçadas por toda a extensão da via, a instalação de "olhos de gato" poderá servir como medida paliativa de segurança, delimitando visualmente um espaço de circulação de pedestres, especialmente durante o período noturno ou em condições de baixa visibilidade.

A adoção dessa sinalização contribuirá significativamente para a redução de riscos de acidentes e para a proteção da integridade física dos cidadãos, demonstrando a preocupação do Poder Público com a mobilidade urbana segura e acessível.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de maio de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



